



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2008

Aprova o projeto pedagógico para criação do Curso de Licenciatura em Enfermagem – Modalidade Educação a Distância.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007365/2008-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico para criação do Curso de Licenciatura em Enfermagem – Modalidade Educação a Distância, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos